



## RESOLUÇÃO Nº. 1203/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 90ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde – Mandato 2021/2024, nos termos do Art. 2º do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CES 1202/21.

- **Milene da Silva Weck Terra** – Representante dos Usuários do SUS
- **Antonio Carlos Nogueira Nascimento** - Representante dos Usuários do SUS
- **Maria Maruza Carlesso** - Representante dos Trabalhadores do SUS
- **Ricardo Ewald** - Representante dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória-ES, 1º de junho de 2021.

### **Milene da Silva Weck Terra**

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1203/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

### **Nesio Fernandes de Medeiros Junior**

Secretário de Estado da Saúde